



Críticas de Márcio Thomaz Bastos repercutem na comunidade jurídica

O artigo com o título "["O Direito Penal Brasileiro na Encruzilhada"](#)", escrito pelo advogado criminalista Márcio Thomaz Bastos e publicado na revista **Consultor Jurídico**, recebeu críticas de procuradores e foi louvado por advogados, segundo o jornal *O Globo*.

“É o ‘jus esperniandi’ de uma geração que estava acostumada a protelar as decisões judiciais até a prescrição. O Brasil é o país que tem mais garantias de direito de defesa e isso não está sob risco”, afirmou a procuradora da República em São Paulo, Janice Ascari, à reportagem de *O Globo*.

No entanto, para o advogado e ex-ministro da Justiça José Carlos Dias, que defendeu no mensalão o vice presidente do Banco Rural Vinícius Samarane, o texto de Márcio Thomaz Bastos deveria ser transformado em manifesto. “A presunção de inocência foi substituída pela presunção de culpa”, disse ele ao jornal.

Ponto de vista diverso é de Guilherme Magaldi, procurador da República no Distrito Federal, que critica o texto de Bastos negando a existência de repressão em tribunais. “Só pode ser choro”, provocou.

Já o juiz Rubens Casaro, da Associação de Juízes para a Democracia (AJD-RJ), entende que o texto é fiel no retrato do "obscurantismo penal" pelo qual passa o Brasil. “A garantia da presunção de inocência foi inutilizada. Imagine isso quando o réu for uma pessoa simples, acusada de roubar um botijão de gás. Como ele vai produzir as provas de sua inocência?”, questiona.

Date Created

28/12/2012